

PL 0607/2005

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir no calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia do Enfermeiro Intensivista".

O Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Terapia Intensiva - Enfermeiro Intensivista é o titular do diploma de Enfermeiro, registrado no Conselho Regional de Enfermagem em Terapia Intensiva - SOBETI, ou curso de Especialização de Enfermagem em Terapia Intensiva reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou certificado de Residência em Terapia Intensiva reconhecido pelo MEC, tendo como perfil profissiográfico:

- Coordenar Unidades de Assistência à saúde de Alta Complexidade;
- Desenvolver processos de trabalho de enfermagem no âmbito assistencial, administrativo, ensino e pesquisa aos clientes de terapia intensiva, de forma humanizada e personalizada.

Pelo exposto, consideramos que a aprovação deste Projeto de Lei irá favorecer a conscientização da sociedade sobre a importância do Enfermeiro Intensivista, a estipulação do dia 8 de outubro para a celebração anual, é a oportunidade para que todos aqueles que atuam na área possam estar reforçando a necessidade do reconhecimento moral e político muitas vezes desconsiderado, sobretudo por parte da população que ainda enxerga como uma simples classe de enfermagem.

Vereador Paulo Frange  
Líder do PTB